



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1720

Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 138.790,96 (Cento e Trinta e Oito Mil Setecentos e Noventa Reais e Noventa e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0014 2176	3 3 90 93 00	401	116.790,96
02 10 01 08 122 0008 2155	3 3 90 30 00	562	7.000,00
02 10 01 08 122 0008 2155	4 4 90 52 00	569	15.000,00
Total:			138.790,96

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1 de Setembro de 2017

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal